

PORTARIA Nº. 881 /2020, DE 17 DE Dezembro DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO, o processo nº 2020.02.071411 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo a docente **Kadyan de Paula Gonzaga e Castro**;

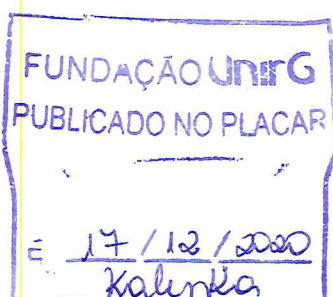
RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** a docente **KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**, Bolsa de Estudo, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado no Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM, no período de 15/12/2020 a 15/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017